



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, que verifique a possibilidade de implementar uma unidade Móvel de Doação de Sangue neste Município.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da doação solidaria, servimo-nos desta para propor que o Governo do Estado viabilize a possibilidade de tal unidade para cidade de Santana de Parnaíba.

A falta de informação e mesmo de tempo ou condições para se deslocar até os postos de coleta, faz com que muitos deixem de doar. Precisamos superar os mitos e a insegurança das pessoas, a causa tem que enfrentar os impeditivos de distância e economia, já que os postos muitas vezes estão longe do alcance dos voluntários, demandando transporte e custos.

Se dispuséssemos de um posto de coleta itinerante, envolvendo todos os bairros da cidade, certamente ampliaríamos o número de voluntários doadores, reforçando a capacidade dos estoques de abastecimento.

A unidade em questão poderia até atuar nas cidades vizinhas, como Pirapora do Bom Jesus, Itapevi, Carapicuíba, Jundiaí, Cajamar entre outras.

Os estoques de sangue do Hemocentro do Hospital São Paulo, que pertence à Unifesp, estão em situação crítica. De acordo com a instituição, entre os meses de junho e agosto, foi registrada uma queda de 30%.

Por todo o exposto, encaminho o presente requerimento, a fim de sensibilizar as autoridades do Estado na possível disponibilização deste importante estrutura de apoio à causa da doação de sangue.

Plenário Antônio Branco, 8 de abril de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Zaqueu
Vereador
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **08/04/2026 15:06**

Checksum: **031C8F6484A2CC7FC48E2A45D4E77C895B5468559AA8EF3B27F3CCEBA98EF06A**

